



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-900

Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº257 / SEAD-PI
agosto de 2025.

Teresina/PI, 14 de

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00028.025971/2025-11

ÓRGÃO DEMANDANTE. 14º BATALHÃO POLICIAL MILITAR DA CIDADE DE OEIRAS/PI

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE HIGIENE

VALOR: R\$ 22.396,77 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Trata-se de autorização solicitada pelo 14º Batalhão Policial Militar da Cidade de Oeiras/PI à Secretaria de Administração do Estado do Piauí para Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, visando a aquisição de material de limpeza e higiene.

Compulsando os autos, verificou-se a juntada dos seguintes documentos, em atenção à Lista de Verificação da Procuradoria Geral do Estado do Piauí:

Documento de Formalização da Demanda (018473715);

Declaração de existência de Ata de Registro de Preços gerenciada pela SEAD/PI (018605819);

Justificativa de não contratação ARP/SEAD-PI (18909113; 18917362);

Estudo técnico preliminar (018476791);

Pesquisas de preços (18919124; 0019461486);

Termo de Referência (18938357);

Minuta de Contrato (0019461505);

Aviso de Licitação (0019462411);

Publicação extrato de dispensa de licitação site (0019466449); entre outros.

Encaminhado os autos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para autorização do Secretário, nos termos da Lei nº 7.884/2022, artigo 17, inciso XIX, vejamos:

Art. 17. Compete à Secretaria da Administração:

(...)

XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ.**

b) O órgão solicitante deve atender **INTEGRALMENTE** aos **PARECERES** dos órgãos de controle PGE; CGE e SEFAZ, sob pena de nulidade;

c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme **LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR – SERVIÇOS OU COMPRAS (ART, 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021) - <https://portal.pi.gov.br/pge/minuta-e-listas-de-verificacao/#92-189-contratacao-direta-de-pequeno-valor-servicos-e-compras-art-75-ii>**;

d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no **art. 8º do Decreto nº 17.084/2017**.

Assim, encaminho os autos a fim de que o Secretário de Administração do Estado do Piauí **AUTORIZE ou não** a **14º Batalhão Policial Militar da Cidade de Oeiras/PI** realizar a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, visando a aquisição de material de limpeza e higiene.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos
Secretaria de Administração do Estado do Piauí

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM

() NÃO

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 14/08/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 15/08/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019681832** e o código CRC **18422952**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00028.025971/2025-11

SEI nº 0019681832